



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

067/93

A P R O V A D O	
1ª discussão	
Em 29 / 04 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUERIMENTO Nº

REQUERO à Douta Mesa na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1- Se é fato que S.Exa. viajou, recentemente, à Cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul;

2- Em caso afirmativo, informar se tal viagem teve caráter oficial e ainda, se as respectivas despesas foram pagas pelos cofres públicos.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A

Tornam-se necessários tais esclarecimentos, de vez que o Poder Legislativo não vem tendo acesso, conforme estabelece a Legislação vigente, aos balancetes das receitas e despesas do Executivo Municipal. Com isto, fica o vereador impedido de fiscalizar as despesas efetuadas pela Prefeitura, não obstante a fiscalização do erário público seja uma das principais prerrogativas da edilidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA

vereador - autor